

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE Mogi Mirim, a serem aplicados no Município de Mogi Mirim.

O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 5.225, de 15/12/2011, pela qual o Município de Mogi Mirim ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim encaminhou à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Mogi Mirim;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Técnico nº 09/2013, concluiu ser procedente o reajuste solicitado, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, reunidos no dia 15 de maio de 2013, analisaram e aprovaram o conteúdo do Parecer Técnico nº 09/2013, bem como o índice de reajuste de 11,80% (onze vírgula oitenta por cento) nas Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE, a partir de maio de 2013.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, os membros da Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunidos em 15 de maio de 2013, decidiram pela emissão de Resolução específica sobre o referido reajuste tarifário.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, promover o reajuste das Tarifas de Água e Esgoto em 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de junho de 2013.

Art. 2º - Autorizar o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, reajustar em 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), os preços públicos dos demais serviços prestados pela autarquia, e aplicar os novos valores a partir de junho de 2013.

Art. 3º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, são apresentados no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim divulgará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, por categoria e por faixas de consumo, em locais de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em seu sítio eletrônico na Internet, onde disponibilizará, também, os novos valores dos demais serviços prestados.

Art. 5º - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água e Esgoto aos seus usuários, através de mensagem em suas faturas de água e esgoto, nos portais da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e do SAAE Mogi Mirim e na imprensa local, informando o percentual e a data de início deste reajuste tarifário autorizado pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de ato administrativo específico, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2013

ANEXO I

Tabela de valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, a partir de junho de 2013.

Residencial Social (15)				
Faixa de Consumo (m ³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Ate 10	3,18	3,18	0,16	6,52
11 a 15	0,53	0,53	0,03	1,09
16 a 20	3,54	3,54	0,18	7,26
21 a 30	4,77	4,77	0,24	9,78
31 a 40	4,98	4,98	0,25	10,21
41 a 50	5,23	5,23	0,26	10,72
51 a 75	5,55	5,55	0,28	11,38
76 a 100	6,07	6,07	0,30	12,44
Acima de 100	6,64	6,64	0,33	13,61

Residência (10)				
Faixa de Consumo (m ³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	10,54	10,54	0,53	21,61
11 a 15	1,04	1,04	0,05	2,13
16 a 20	4,73	4,73	0,24	9,70
21 a 30	4,77	4,77	0,24	9,78
31 a 40	4,98	4,98	0,25	10,21
41 a 50	5,23	5,23	0,26	10,72
51 a 75	5,55	5,55	0,28	11,38
76 a 100	6,07	6,07	0,30	12,44
Acima de 100	6,64	6,64	0,33	13,61

Comércio/Pública (20)				
Faixa de Consumo (m³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	27,68	27,68	1,38	56,74
11 a 15	2,76	2,76	0,14	5,66
16 a 20	5,55	5,55	0,28	11,38
21 a 30	6,07	6,07	0,30	12,44
31 a 40	6,64	6,64	0,33	13,61
41 a 50	7,21	7,21	0,36	14,78
51 a 75	7,76	7,76	0,39	15,91
De 76 a 100	8,31	8,31	0,42	17,04
Acima de 100	8,89	8,89	0,44	18,22

Indústria (30)				
Faixa de Consumo (m³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	46,56	46,56	2,33	95,45
11 a 15	4,91	4,91	0,25	10,07
16 a 20	5,19	5,19	0,26	10,64
21 a 30	5,50	5,50	0,28	11,28
31 a 40	8,23	8,23	0,41	16,87
41 a 50	8,94	8,94	0,45	18,33
51 a 75	9,66	9,66	0,48	19,80
76 a 100	10,36	10,36	0,52	21,24
101 a 250	11,68	11,68	0,58	23,94
251 a 500	13,53	13,53	0,68	27,74
Acima de 500	15,52	15,52	0,78	31,82

Indústria Semi Tratada (40)				
Faixa de Consumo (m³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	46,56	46,56	2,33	95,45
11 a 15	4,83	4,83	0,24	9,90
16 a 20	5,09	5,09	0,25	10,43
21 a 30	5,36	5,36	0,27	10,99
31 a 40	8,16	8,16	0,41	16,73
41 a 50	8,85	8,85	0,44	18,14
51 a 75	9,53	9,53	0,48	19,54
76 a 100	10,26	10,26	0,51	21,03
101 a 250	11,53	11,53	0,58	23,64
251 a 500	13,39	13,39	0,67	27,45
Acima de 500	15,38	15,38	0,77	31,53

Mista Residência/Comércio (600)				
Faixa de Consumo (m³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	11,60	11,60	0,58	23,78
11 a 15	1,15	1,15	0,06	2,36
16 a 20	5,55	5,55	0,28	11,38
21 a 30	6,07	6,07	0,30	12,44
31 a 40	6,64	6,64	0,33	13,61
41 a 50	7,21	7,21	0,36	14,78
51 a 75	7,76	7,76	0,39	15,91
76 a 100	8,31	8,31	0,42	17,04
Acima de 100	8,89	8,89	0,44	18,22

Mista Comércio/Indústria (610)				
Faixa de Consumo (m³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	30,45	30,45	1,52	62,42
11 a 15	3,03	3,03	0,15	6,21
16 a 20	5,19	5,19	0,26	10,64
21 a 30	5,50	5,50	0,28	11,28
31 a 40	8,23	8,23	0,41	16,87
41 a 50	8,94	8,94	0,45	18,33
51 a 75	9,66	9,66	0,48	19,80
76 a 100	10,36	10,36	0,52	21,24
Acima de 100	11,68	11,68	0,58	23,94

Mista Residência/Indústria (620)				
Faixa de Consumo (m³)	Valor da Tarifa de Água (R\$) (Reajustada em 11,80%)			
	Água	Esgoto	TCTE	Total
Até 10	11,60	11,60	0,58	23,78
11 a 15	1,15	1,15	0,06	2,36
16 a 20	5,19	5,19	0,26	10,64
21 a 30	5,50	5,50	0,28	11,28
31 a 40	8,23	8,23	0,41	16,87
41 a 50	8,94	8,94	0,45	18,33
51 a 75	9,66	9,66	0,48	19,80
76 a 100	10,36	10,36	0,52	21,24
Acima de 100	11,68	11,68	0,58	23,94

Nota: (1) Valor da Tarifa de Esgoto corresponde a 100% do valor da Tarifa de Água.
(2) TCTE - Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto, corresponde a 5% (cinco por cento) da Tarifa de Esgoto.